

PORTARIA Nº. 178/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 3479/2013, de 11/10/2013 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 17 de março de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 114/1996 de 01/08/1996, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0456 Página: 28 Ano: III

Data: 18/03/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: ADF4EFF6*

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal